



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2017 – SEAB/ADAPAR  
PROTOCOLO Nº 14.191.581-9




**TERMO DE INTERROGATÓRIO**

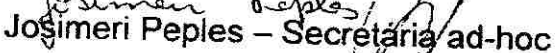
Servidor Estadual: **Rudmar Luiz Pereira dos Santos**

Aos 25 dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às 14:00 horas, presente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução Conjunta nº 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9892 de 22/02/2017, designada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Sr. Norberto Anacleto Ortigara, e pelo Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná, Sr. Inácio Afonso Kroetz, que originou o processo administrativo disciplinar protocolado sob o nº 14.191.581-9, assim como o perito advogado requisitado pela Comissão, Dr. Samuel Machado de Miranda, portador do RG nº 1.000.607-4/PR, OAB/PR 9822, e a Secretária ad-hoc, Sra. Josimeri Peples, RG 4.880.446-2/PR, procedeu-se a reunião para realização oitiva na sala Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na Rua dos Funcionários nº 1559, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo sido previa e tempestivamente intimado, através de Termo de Intimação do Acusado, na condição de acusado, o Sr. **Rudmar Luiz Pereira dos Santos**, servidor público estadual, portador da cédula de identidade RG nº 03.193.567-9, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná – ADAPAR, Unidade Regional de Pato Branco, na Rua Silveira Martins, nº 456, Pato Branco - PR. Tendo sido aguardado, após o horário marcado das 14:00 horas, por durante 40 minutos, a chegada do acusado e de seu advogado, e, não tendo comparecido nenhum e nem outro, sem ter sido apresentado qualquer comunicados de ausência justificada, o Sr. Presidente deu por encerrada a oitiva. Encerrando-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente e demais Membros da Comissão, pelo advogado perito da comissão e pela secretária ad-hoc. Sessão encerrada às 14:40 h.

  
João Carlos Rocha Almeida – Presidente

  
Carlos Alberto Salvador – Membro

  
Carlos Antonio Porteira – Membro

  
Josimeri Peples – Secretária ad-hoc

  
Dr. Samuel Machado de Miranda – RG